



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

29 de janeiro de 2020



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
<hr/>	
PORTARIA	
Portaria Nº 024, de 29 de janeiro de 2020	03

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria-SEI nº 024, de 29 de janeiro de 2020**

Inclui data no calendário de feriados nacionais e locais e os dias de ponto facultativos do ano de 2020, para cumprimento no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando Ofício-Circular - SEI nº 1/2020/PRES-EBSERH.

Considerando o disposto na Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2019.

Considerando a Portaria-SEI nº 05, de 09 de janeiro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 738, de 09 de janeiro de 2020.

Considerando o Decreto nº 35.519, de 17 de dezembro de 2019 do Poder Executivo do Governo do Estado do Maranhão. Considerando o Decreto nº 54.027, de 20 de dezembro de 2019 do Poder Executivo do Município de São Luís.

Considerando a Portaria-SEI nº 023, de 23 de janeiro de 2020, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 04, de 27 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Incluir a data de 08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição - Feriado municipal, no calendário anual de feriados nacionais e locais e os dias de ponto facultativos, para cumprimento no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no decorrer do ano de 2020.

Parágrafo único. O Calendário de que trata o Art 1º desta Portaria foi publicado no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 04, p. 13, de 27 de janeiro de 2020, por meio da Portaria-SEI nº 023, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES